

PRODASEN



002236/01-0

Prodasen

Senado Federal

007654/01



Folha nº 01

Processo nº 2236/01

Matrícula

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	11

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
ENDEREÇO		
RÇA: MANOEL TEIXEIRA LGITE, 18		
CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000
TELEFONES		FAX
(75) 364-2142	364-2054/2189	364-2142
E-MAIL: Cm iraq @ terra.com.br		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
James Estevão Pires, Pires	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
	PRESIDENTE
TELEFONES	FAX
175) 364-2142	364-2198
E-MAIL: Cm iraq @ terra.com.br	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Maria das Graças Pires de Oliveira	10/05/61	PTB
NOME PARLAMENTAR:		
	MGPO	
TELEFONES	FAX	SEXO
364-2142	364-2142	FEMININO
E-MAIL: Cm iraq @ terra.com.br		HOME PAGE:
IRAQUARA	20.09.01	
LOCAL	ASSINATURA DO PRESIDENTE	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 26-01-2001-13:47-00546-5/5

SENADO FEDERAL

22

Folha nº 02
 Processo nº 2286/01
 Rubrica



SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 PCA: MANOEL TEIXEIRA LEITE

CIDADE IRAQUARA	UF BA	CEP 46980-000
TELEFONES (0xx75)364-2142	FAX 364-2142	

E-MAIL: Cm iraq@terra.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO KEYLA CRISTINA FERNANDES SILVA	ANIVERSÁRIO-DD/MM 28/11/80	
NOME PARLAMENTAR KEYLA	PARTIDO PSC	SEXO FEMININO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES (0xx75)364-2142	364-2198	FAX 364-2142
-------------------------------------	----------	------------------------

E-MAIL: Cm iraq@terra.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

IRAQUARA, 12, 09, 01 LOCAL

Keyla Cristina F. Silva ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
 MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASEM PROTOCOLO

-26-016-2001-1348-00647-1/5

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PCA: MANOEL TEIXEIRA LITE

CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	41.980-000
TELEFONES		FAX
(0xx75) 364-21-42		364-21-42

E-MAIL: cm iraq@terra.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
PAULO SÉRGIO GUNES VIEIRA	23/07/68
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
JABURŪ	PSC
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> VEREADOR	
TELEFONES	
(0xx75) 364-21-42 364-21-98 364-21-42	
E-MAIL: cm iraq@terra.com.br HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

IRAQUARA, 12, 09, 01 LOCAL

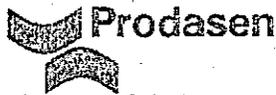
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

FONTOSEN PROTOCOLO - 26-04-2001 13:49:05/67-2/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	04
Processo nº	2236/01
Rubrica	



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE

CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000
TELEFONES	FAX	
(0xx75) 364-21-42. 364-21-98.	364-21-42	

E-MAIL: em iraq@terra.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
HORÁCIO PAULINO DE SA TELES	MASCULINO	09/05/61
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
HORÁCIO	VEREADOR	PTB
TELEFONES	FAX	
(75) 364-21-42. 364-21-98.	364-21-42	

E-MAIL: em iraq@terra.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Iraquara LOCAL 12, 09, 01

[Assinatura] ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL
 PRODASEN PROTOCOLO - 26-Out-2001-13:49-005647-3/5
 Satiles

PRODASEN PROTOCOLO
 26-Out-2001-13:49-005647-3/5

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA: MANOEL TEIXEIRA LEITE

CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000
TELEFONES		FAX
(0xx75) 364-21-42	364-21-42	
E-MAIL: em iraq@terra.com.br		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	01/01/57
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
Valmir	P2
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	
TELEFONES	FAX
(0xx75) 364 21-42 364-2198	364-21-42
E-MAIL: em iraq@terra.com.br	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

IRAQUARA, 12.09.01

LOCAL

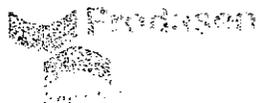
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROGRAMA PROTOCOLO - 26-DIT-2001-13:48-005647-4/5

SENADO FEDERAL



Folha nº	06
Processo nº	2236/01
rubrica	1



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: MANOEL TATXIRA LEITE		
CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000
TELEFONES		FAX
(0XX75) 364-2142		364-21-42
E-MAIL: em iraq@terra.com.br HOME PAGE:		
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
CRÉSIO RIBEIRO ROLA		
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
CRÉSIO		PFL
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		SEXO
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		MASCULINO
TELEFONES		FAX
(0XX75) 364-21-42 364-21-98		364-21-42
E-MAIL: em iraq@terra.com.br HOME PAGE:		
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
IRAQUARA, 12/09/01		
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

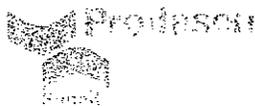
PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODUSEM FOTÓTIPO

-26-011-2001-13:49-005:49-1/5

SENADO FEDERAL



Folha nº	07
Processo nº	2236/01
Rubrica	C



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PÇA: MANOEL TEIXEIRA LEITE		
CIDADE IRAQUARA	UF BA	CEP 46980-000
TELEFONES (0xx75) 364-21-42	FAX 364-21-42	
E-MAIL: pm.iraq@tura.com.br HOME PAGE:		

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO ALESSANDRO MEDEIROS DE ALMEIDA	ANIVERSÁRIO-DD/MM 30/03/1974		
NOME PARLAMENTAR LEO	PARTIDO PPB	SEXO MASCULINO	
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL			
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	
TELEFONES (75) 364-21-42	364-21-98	FAX 364-21-42	
E-MAIL: em.iraq@tura.com.br HOME PAGE:			

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
IRAQUARA	12/09/01
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR Alessandro Medeiros de Almeida

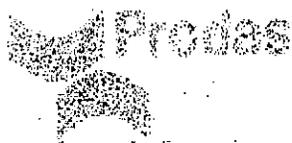
PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROGRAMA PROTOCOLO - 26-04-2001-13:48-00548-2/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS... Página 1 de 2

Falta Adesão de 0020
+ original



Folha nº 03
Processo nº 2236/01
Rubrica

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTA FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA: MONOEL TEIXEIRA LEITE nº 18

CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000

TELEFONES	FAX
(0xx75) 364-21-42 / 364-21-98	364-21-42

E-MAIL: cmirag@terra.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	10-05-61	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEX O
GAL	PTB	FEMININO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

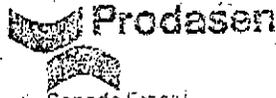
Folha nº 10
 Processo nº 2236/01
 Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR TODOS OS CAMPOS DEVEM SE... Página 2 de 2

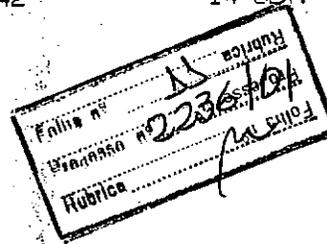
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES		FAX
(0xx75)364-21-42	364-21-98	364-21-42

ATA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS
 DE 1998

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZ. SEAO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. NE ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70165-900.
CALL CENTER - (61) 311-3556 FAX (61) 321-1675

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PSA MANOEL TEIXEIRA LEITE

CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000
TELEFONES	FAX	
(0xx75) 364-2142 (0xx75) 364-2198	364-21-42	
E-MAIL: em iraq@terra.com.br	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM/
FELIX SOUZA NETO. <i>FSN</i>	MASCULINO	14.04.40
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FELIX	VEREADOR	PSD
TELEFONES	FAX	
(0xx75) 364-2142 364-21-98	364-21-42	
E-MAIL: em iraq@terra.com.br	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO A REDE INTERLEGIS

IRAQUARA LOCAL *12/09/01*

Felix Souza Neto ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. NA ANEXO 1º DO SENADO FEDERAL, BRASÍLIA DF - CEP: 70165-900.
CALL CENTER - (61) 321-3550 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PÇA: MANOEL TEIXEIRA LEITE

CIDADE	UF	CEP
IRAQUARA	BA	46980-000
TELEFONES	FAX	
(0xx75) 364-21-42 364-21-98	364-21-42	

E-MAIL: em iraq@terra.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
LANDUALDO BARROS FREITAS JUNIOR	MASCULINO	24/03/70
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FREITAS	VEREADOR	PL
TELEFONES	FAX	
(0xx75) 364-21-42 364-21-98	364-21-42	

E-MAIL: em iraq@terra.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Iraquara LOCAL 12.09.01

[Assinatura] ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Denise M. Silva

IRARA - BA

De: Denise M. Silva [deny@interlegis.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de setembro de 2001 15:36
Para: 'cmiraq@terra.com.br'
Cc: 'informa@interlegis.gov.br' ✓
Assunto: Adesão da Câmara ao Programa Interlegis

**Senhor Presidente,**

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo.

Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país.

A adesão de sua Casa Legislativa é fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, sem custos diretos, inclusive a estação de trabalho constituída de: Um Microcomputador com estabilizador, uma impressora, um Gateway (aparelho que permite ligar outros micros em rede para acesso a internet), um pacote software - contendo sistema operacional Linux e Windows 98, (editor de texto, planilha excel e editor de imagens).

Anexo arquivo contendo formulários de adesão de casa legislativa, que deve ser preenchido e assinado pelo presidente, e o formulário de adesão de parlamentar que deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, deverá também ser preenchido e ambos devem ser enviados **via correio** (originais assinados) para:

Programa Interlegis
 Av. N/2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF
 Cep: 70.165-900

Estamos aguardando a correspondência dessa Casa com a maior brevidade possível para que possamos aderir essa Câmara à comunidade virtual do poder legislativo, usufruindo, assim, dos benefícios do Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva
 Marketing de Relacionamento
 Programa Interlegis
 deny@interlegis.gov.br
 (61) 311-2622/ 2556

=

A quem se refere

Resposta: em 17/09/2001 às 15:36:00
 Enviado para: Denise M. Silva

Assunto: Adesão da Câmara ao Programa Interlegis

Resposta: em 17/09/2001 às 15:36:00

entamos em
 contato: 17/09/01

OK

17/09/2001

Folha nº	3
Processo nº	2236/01
Rubrica	

informa - Interlegis

De: CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA [cmiraq@terra.com.br] - IRAQUARA - BA
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2001 13:21
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: solicitação de adesão de parlamentar

Prezados companheiros,

A Câmara Municipal de Iraquara, vem por meio desta solicitar a adesão dos vereadores abaixo relacionados:

Nome completo - Valmir Alves de Oliveira

Nome - Valmir

Cargo - Vereador

Data do nascimento - 10.01.57

Partido - PL

Sexo - masculino

Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

VALMIR

RO S.F

Nome completo - Paulo Sérgio Gunes Vieira

Nome - Jaburu

Cargo - Vereador

Data do nascimento - 23.07.68

Partido - PSC

Sexo - masculino

Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

Nome completo - Landualdo Barros Freitas Júnior

Nome - Freitas

Cargo - Vereador

Data do nascimento - 24.03.70

Partido - PL

Sexo - masculino

Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

Nome completo - Alexsandro Medeiros de Almeida

Nome - Leo

Cargo - Vereador

Data do nascimento - 30.03.74

Partido - PPB

Sexo - masculino

Telefones: 75 3642142

Nome completo - Keyla Cristina Fernandes da Silva

Nome - Keyla

Cargo - Vereadora

Data do nascimento - 28.11.80

Partido - PSC

Sexo - Feminino

Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

Nome completo - Horácio Paulino de Sá Teles

Cargo - Vereador

Data do nascimento - 09.05.61

Partido - PTB

Sexo - masculino

Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

Nome completo - Maria das Graças Pires de Oliveira

Nome - Gal

Cargo - Vereadora - Presidente

Data do nascimento - 10.05.61

Partido - PTB

Sexo - Feminino

Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

Nome completo - Daniel Francisco Lopes

12/09/2001

Nome - Daniel
Data do nascimento - 16.06.34
Partido - PFL
Sexo - masculino
Telefones: 75 3642142 e 364 21 98

Folha nº	15
Processo nº	223610
Rubrica	h

Nome completo - Crésio Ribeiro Rôla
Nome - Rôla
Cargo - Vereador
Data do nascimento - 08.09.46
Partido - PFL
Sexo - masculino
Telefones: 75 3642142

Nome completo - Félix de Souza Neto
Nome - Félix
Cargo - Vereador
Data do nascimento - 14.04.40
Partido - PFL
Sexo - masculino
Telefones: 75 3642142

Nome completo - Gilmar Nery Alves
Nome - Farofa
Cargo - Vereador
Data do nascimento - 30.01.64
Partido - PFL
Sexo - masculino
Telefones: 75 3642142

Ao SEA:

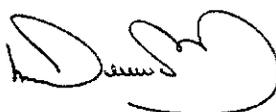
Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Iraquara-BA.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha Nº 16
Pr. cesso Nº 2236/01-0
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: BA-29022/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Manoel Teixeira Leite, nº 18, Iraquara-BA, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA DAS GRAÇAS P. DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

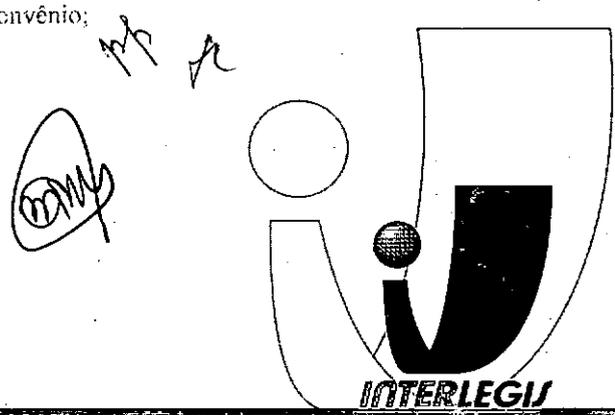
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

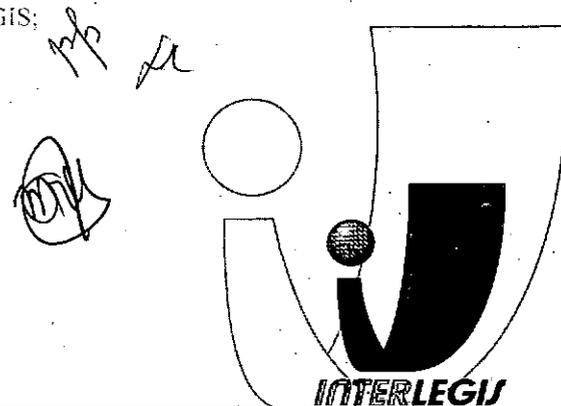


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	18
Processo Nº	2236/01-0
Rubrica	88

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

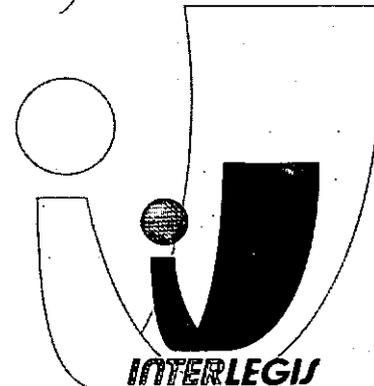
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

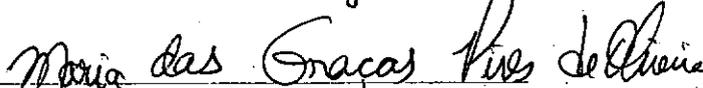
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

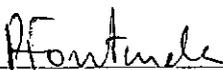
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.


Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

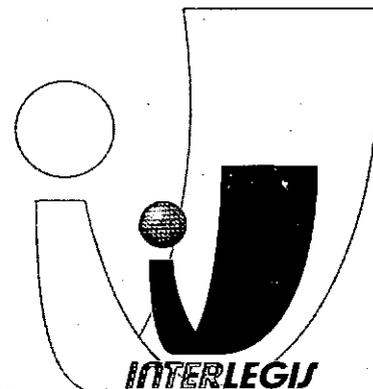

Vereadora Maria das Graças P. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Iraquara

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS


Representante da Câmara Municipal de Iraquara

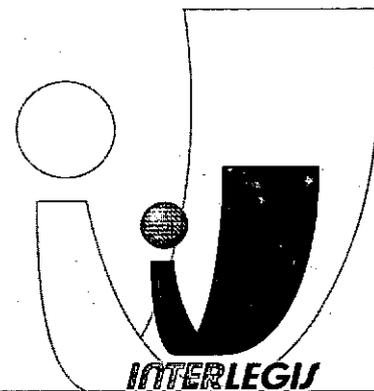




Folha Nº	21
Processo Nº	0036/01-0
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folh: Nº	22
Processo Nº	2236/02.0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

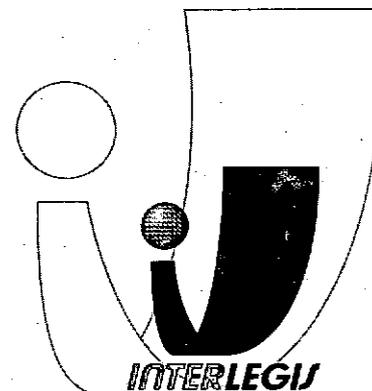
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Handwritten initials/signatures]



Folha Nº 23
 Processo Nº 2236/01-0
 Rubrica 88

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

BA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Iraquara:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Dr. Estevão P. Lima	Secretaria	(75) 364 2402	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Maria Dilpa de Souza	Secretaria	(75) 364 2341	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Keyla cristina F. da Silva	Vereadora	(75) 364 22 65	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Silvio Arruda José	Escriturário	(75) 364 22 87	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

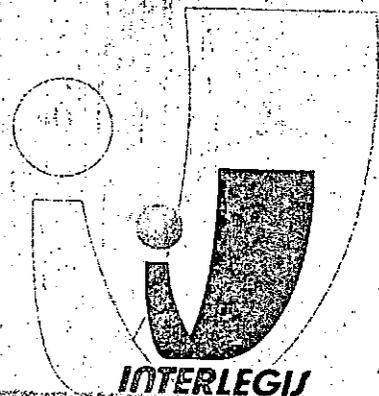
Dias da semana	Horários
Segunda à sexta-feira	7:35 às 13:00h.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Maria das Graças P. de Oliveira
 Câmara Municipal de Iraquara

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax (0xx61-321-1075) ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 25
 Processo Nº 2036/01-0
 Rubrica

2º etapa

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº
 Processo Nº
 Rubrica

Câmara Municipal

Estado :

Bahia

Município :

Iraquara

Responsável junto ao Programa Interlegis

Keyla Cristina Fernandes da Silva

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

InfoHouse Informática

Técnico :

Irlan Souza Gama

DDD/Telefone Comercial:

75 9966-0091

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211012149 SG-ok

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1V1745-01 / 1512 / 750 SG-ok

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 25036312 SG-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD44079F5 SG-ok

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	26
Processo Nº	2236/01-0
Rubrica	

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 28 / 11 / 2002

Ass. _____



Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	8236/01
Rubrica	[assinatura]

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Iraquara
Praça Manoel Teixeira Leite, nº 18
Iraquara - BA

Folha Nº	28
Processo Nº	2236/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA
SECRETARIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	29
Processo Nº	226/01-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU F

ENDEREÇO

CEP / CÓDIGO

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Iraquara
 Praça Manoel Teixeira Leite, nº 18
 Iraquara - BA
 46980-000

MUNICÍPIO / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE LIVRAÇÃO

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

5622.557-559/00

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

31 SET 2008

BA



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

03 07 2008

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RC 3 6 3 8 6 5 1 9 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

